

PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NO SUL DE MINAS GERAIS

TATIANA DIAS CANTELLE¹, RICARDO PEREIRA REIS², RENATO ELIAS FONTES³, RAUL RAZABONI PRADO⁴

As diferenças sociais entre o meio urbano e o meio rural são marcantes a tal ponto que a própria concepção de direitos reais oriundos de um e de outro setor social não podem ser tratados da mesma maneira. Enquanto no meio urbano, a posse é voltada quase que exclusivamente para a habitação, no meio rural, a posse é marcada como um meio de se produzir bens, de gerar riquezas, pois a terra é o único fator de produção de alimentos no campo, seja através da agricultura, da pecuária, do extrativismo ou ainda por qualquer outro empreendimento que se faça, sempre estará presente a terra como elemento essencial. Analisando esta consideração, pode-se afirmar que a restrição à utilização da terra e dos recursos naturais nela contidos, objetivando a preservação do meio ambiente, bem de caráter comum e coletivo, transfigura produtores rurais, de meros fornecedores de bens para consumo a conservadores dos bens naturais. Entretanto, as políticas públicas ambientais não acompanham esta linha de pensamentos, pois os investimentos em instrumentos econômicos que visam garantir a preservação por meio de incentivos (taxas, tarifas, certificações) não são o foco da atual política brasileira. Neste estudo, foi realizado um levantamento, a partir da aplicação de questionários semi-estruturados, para se conhecer as iniciativas existentes que objetivam remunerar os produtores rurais de 13 (treze) municípios das mesorregiões do Campo das Vertentes e do Sul/Sudoeste de Minas Gerais, visando à manutenção dos recursos naturais em suas propriedades. Os resultados inferem que os agricultores sentem-se atraídos a participar das políticas de remuneração e esta é desenvolvida, na área contemplada pelo trabalho, pela ONG Amanhagua, com sede na cidade de Baependi, atendendo produtores rurais do município e do entorno. Após a realização do cadastro, ocasião na qual os produtores se comprometem a cercar as nascentes existentes em suas posses de acordo com o prescrito na legislação ambiental e manter estas áreas intactas, o material necessário é doado, recebendo após o término do isolamento, auxílio pecuniário mensal. Percebeu-se que a introdução desta metodologia é eficaz na realidade prática, mas não é uma tarefa simples. É necessário conhecer a propriedade em que se aplica e, se for o caso, os atores responsáveis por conduzir os procedimentos.

Palavras-chaves: Instrumentos econômicos; Incentivo financeiro; Preservação; Produtores rurais

¹ Bacharel em Ciências Biológicas, bolsista de extensão no país pelo CNPq, DAE/UFLA, taticantelle@gmail.com

² Professor do Departamento de Administração e Economia, DAE/UFLA, ricpreis@dae.ufla.br

³ Professor do Departamento de Administração e Economia, DAE/UFLA, refontes@dae.ufla.br

⁴ Acadêmico de Agronomia, UFLA, razaboni_raul@hotmail.com